

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO № 01/2022 - GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

# PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 1198

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **29 a 31 de agosto de 2023, sendo prorrogado para até 11 de setembro de 2023,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I** 

# Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br



# Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
  "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no ANEXO II.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br



# ANEXO I

# Aquisição - SERVIÇO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO

# Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
6	SDC CONTRATAÇÃO
	SERVIÇO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO SOBRE A TEMPORADA 2023 DOS HOSPITAIS MUSICAIS
	Criar um vídeo documentário que, a partir das atividades que serão realizadas entre setembro e dezembro,
	conte sobre a dinâmica de ensaios e apresentações do grupo nos hospitais mencionados abaixo.
	A duração do vídeo deverá ser de até 6 minutos.
	O roteiro deverá ter uma narrativa que contemple tanto os ensaios quanto as apresentações e entrevistas
	com os participantes. O fornecedor é responsável pelo roteiro, captação e edição do vídeo. A entrega do
	material deve acontecer em até 10 dias após finalização das gravações e deverá conter legendas e inclusão
	de telas institucionais e GCs (fornecidos pelo departamento de Comunicação).
	O vídeo poderá contemplar:
	** Imagens de ações/concertos que aconteceram anteriormente para mostrar o histórico da parceria.
	As imagens serão cedidas pela contratante.
	** Inserção de dados/informações para dar suporte à narrativa.
	** A presença de uma equipe profissional e qualificada, com os equipamentos necessários, em até 6 (seis)
	diárias de gravação. A captação de imagens e entrevistas deve ser feita em alta definição e com acessórios
	de luz e captação de som. As atividades serão realizadas entre setembro e dezembro de 2023
	Observações: O roteiro deverá ser previamente aprovado pela contratante.
	AGENDA DE GRAVAÇÕES
	02 (DUAS) DATAS DE AULAS - A COMBINAR

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br



	04 (QUATRO) DATAS DE APRESENTAÇÕES - Vide Briefing (as datas podem sofrer alterações)
	HOSPITAIS MUSICAIS

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br



# ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ERIBERTO DE ALMEID CHAGAS	R\$ 12.520,00
	R\$
	R\$

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras E-mail: grupo\_compras@santamarcelinacultura.org.br